

(Continuação do Boletim do Comando da Aeronáutica nº 101, de 14 JUN 2017)

QUARTA PARTE

ATOS DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, DOS COMANDANTES-GERAIS, DOS DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E DO SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS DA AERONÁUTICA

SECÃO I – ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA
(Sem alteração)

SECÃO II - COMANDO-GERAL DE APOIO

1 – POLÍTICA DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO DE LOGÍSTICA DA AERONÁUTICA – APROVAÇÃO

PORTARIA COMGAP Nº 040/1EM, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Aprova a Política de Inovação do Instituto de Logística da Aeronáutica.

O COMANDANTE-GERAL DE APOIO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso X do Art. 5º do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria nº 319/GC3, de 16 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Aprovar a DCA 80-4 “Política de Inovação do Instituto de Logística da Aeronáutica”, que com esta baixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar PAULO JOÃO CURY
Comandante-Geral de Apoio

Obs.: A Diretriz de que trata a presente Portaria encontra-se anexada a este Boletim e será disponibilizada no BLAER e no SISPUBLIC.

2 – GRUPO DE TRABALHO - CONSTITUI

PORTARIA COMGAP Nº 56-T/4EM, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Constitui Grupo de Trabalho com a finalidade de adequação do Módulo Catalogação do SILOMS ao Sistema de Catalogação Brasileiro (SISCAT-BR)

O COMANDANTE-GERAL DE APOIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso III, e o art. 9º, inciso I, do Regulamento do Comando-Geral de Apoio, aprovado pela Portaria Nº 317/GC3, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art.1º Instituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de delinear e detalhar as etapas necessárias para a adequação do Módulo Catalogação do Sistema Integrado de Logística de Materiais e Serviços do COMAER (SILOMS) ao Sistema de Catalogação Brasileiro (SISCAT-BR) do Ministério da Defesa.

Art. 2º O GT de que trata esta Portaria deverá definir os recursos humanos, financeiros e os prazos necessários para a execução da adequação supracitada.
